

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO  
PROJETO CONEXÃO LOCAL – GV PESQUISA

ISADORA NARDI DE PADUA JOAZEIRO  
VINICIUS ELIAS DE SOUZA

CASA ROSA MULHER:  
O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER PARA ALÉM DOS MUROS

SÃO PAULO  
2015

ISADORA NARDI DE PADUA JOAZEIRO  
VINICIUS ELIAS DE SOUZA

CASA ROSA MULHER:  
O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER PARA ALÉM DOS MUROS

Projeto Final relativo ao relatório  
de campo do Projeto Conexão  
Local 2015  
Orientador: Rafael Murta Reis

SÃO PAULO  
2015

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho não existiria sem o apoio de todos os professores e funcionários da Fundação Getulio Vargas que investiram seu trabalho na realização deste e de outros projetos de extensão, cujo objetivo é contribuir para uma formação mais ampla e diversa dos alunos de graduação, a partir de experiências com a realidade brasileira.

Aos agradecimentos:

Gostaríamos, primeiramente, a Isolete Rogeski e ao professor Rafael Alcadipani, ambos do GV Pesquisa, pela concessão da bolsa que tornou possível a realização deste trabalho.

Ao Rafael Murta, pela orientação dedicada e inspiradora durante toda a realização da pesquisa de campo.

Ao professor Marcus Vinicius Gomes Peinado, por seu apoio, sua leitura e sua capacidade de trazer à tona o melhor da gente durante a concepção e a realização da redação deste trabalho.

A Vanessa Motta, Tatiana Mendes, Gigliola Cinquetti, Leila Gorette, Luciana Fernandes e todas as demais funcionárias da Casa Rosa Mulher, que nos abriram as portas e o coração.

A todos os entrevistados, por sua disposição para contribuir e encontrar espaços na agenda para nossas conversas.

A nossa família e amigos, por tudo.

Choque, questionamento e aprendizagem: são desafios que, depois da conclusão do Programa Conexão Local, esperamos encontrar em todas as nossas experiências daqui para a frente.

Conexão Local 2015

Experiência: Casa Rosa Mulher - Rio Branco, Acre. Participantes: Isadora Nardi de Paula Joazeiro e Vinícius Elias de Souza (Graduandos em Administração Pública); Orientador: Rafael Murta (Mestrando em Administração Pública). Duração: do dia 05 de julho ao dia 25 de julho de 2015.

Resumo:

[INTRODUÇÃO] Fundada em 1980, a Casa Rosa Mulher surgiu como um espaço de acolhimento para prostitutas. Transformada em um Centro de Referência em 2006, a Casa desenvolve, desde então, um trabalho de atendimento social, psicológico e jurídico voltado às vítimas de violência doméstica; além de promover cursos de qualificação profissional e oficinas sobre direito e gênero. Sua atuação está articulada à Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar no Acre (REVIVA). Este estudo pretende investigar, portanto, as práticas e os significados envolvidos no acolhimento da mulher em situação de violência na Casa e nos demais serviços especializados que compõem a rede. [METODOLOGIA] As interpretações esboçadas ao longo deste trabalho resultam de uma pesquisa etnográfica nos espaços de atendimento da Casa Rosa Mulher e dos demais órgãos que integram a REVIVA, tais como a Casa Abrigo, o Ministério Público e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Foram realizadas, além disso, entrevistas e conversas com especialistas, profissionais, conselheiros e secretários do Município e do Estado, grupos feministas e, finalmente, mulheres em situação de violência. [DESENVOLVIMENTO] O estudo foi desenvolvido ao longo de três semanas e consistiu no acompanhamento, por meio da observação participante, de situações de acolhimento e atendimento de mulheres nas diferentes redes de atendimento à mulher em situação de violência. Foi aferida, também, a percepção dos profissionais dessa rede, bem como das mulheres atendidas e dos representantes governamentais, acerca do entendimento da violência contra a mulher como fruto de um conflito de gênero, ou seja, da condição construída do que é ser mulher na sociedade. [CONCLUSÃO] Este estudo aponta para a importância da articulação entre a Casa Rosa Mulher e a REVIVA no enfrentamento da violência doméstica, no empoderamento da mulher e, por fim, na possibilidade de rompimento da submissão à violência imposta às mulheres por seus cônjuges, companheiros ou quaisquer outros homens de sua convivência afetiva e familiar. Ademais, para além de suas atividades em si, percebe-se uma intensa atuação política junto às instâncias de controle social, aos órgãos públicos e à sociedade civil, promovendo pressões, debates e influência na agenda de governo em prol não apenas do combate à violência doméstica, mas do alargamento dos direitos das mulheres.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>06</b>
<b>2. Reflexões Teóricas .....</b>	<b>07</b>
2.1. Da violência contra a mulher: uma questão de gênero .....	07
2.2. Dos direitos das mulheres no Brasil .....	08
<b>3. Metodologia .....</b>	<b>11</b>
<b>4. Casa Rosa Mulher .....</b>	<b>12</b>
4.1. História .....	12
4.2. Funcionamento .....	14
4.2.1. Assistência Social: a identificação do problema .....	15
4.2.2. Atendimento Psicológico: o resgate do amor próprio .....	16
4.2.3. Atendimento Jurídico: o direito de ser feliz .....	17
4.2.4. Cursos: o maior atrativo da Casa .....	17
4.2.5. Oficinas: palestras de orientação .....	18
<b>5. Para além dos muros .....</b>	<b>21</b>
5.1. Rede Reviva .....	22
5.2. Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher – DEAM .....	22
5.3. Ministério Público - MP .....	24
5.4. Casa Abrigo Mãe da Mata .....	25
<b>6. Mulheres Vítimas .....</b>	<b>26</b>
<b>7. Considerações Finais .....</b>	<b>32</b>
<b>8. Referências Bibliográficas .....</b>	<b>33</b>
<b>9. Anexos .....</b>	<b>32</b>

## 1. Introdução

Este relatório é fruto do Projeto Conexão Local, iniciativa do GV Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. O cenário desta pesquisa é a cidade de Rio Branco, capital do estado Acre. Totalizando 336.038 habitantes, é a cidade mais populosa do estado acreano, cuja população é de 733.599 (IBGE, 2010), e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,751, ocupando a 17ª posição no ranking nacional. Rio Branco destaca-se, assim como as demais capitais da região Norte, pelas elevadas taxas de homicídios femininos, com níveis acima dos 10 homicídios em 100 mil mulheres (Waiselfisz, 2011). Enquanto a taxa média do estado do Acre no ano de 2010 foi de 4,7 homicídios em 100 mil mulheres, a taxa de capital foi de 11,9, o segundo maior índice do país.

A violência contra a mulher é um problema que atinge, indiscriminadamente, todas as classes sociais, cor, idade e etnia. No âmbito das políticas públicas, o conceito de violência contra a mulher é classificado como "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado". Destaca-se o conceito de gênero por conta da ideia de que a violência contra a mulher é resultante de um conflito entre masculinidades e feminilidades; ou seja, da condição socialmente construída do que é ser mulher.

Não à toa, a cidade abriga, desde 1980, a Casa Rosa Mulher, um dos maiores centros de referência especializado no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar do país, e objeto de estudo da referida pesquisa. Ademais, a capital é sede da Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar no Acre (REVIVA), uma teia de serviços integrados na prevenção e na atenção à violência contra a mulher.

A ideia inicial de um espaço formal voltado ao atendimento da mulher acreana surgiu em Rio Branco, no ano de 1980, a partir de um movimento de reivindicação mulheres vítimas de maus-tratos doméstico. Apesar de o foco inicial ser o combate à prostituição, a Casa Rosa Mulher surgiu também como um espaço de acolhimento às mulheres em situação de violência, desenvolvendo um trabalho baseado no tripé de atendimentos: social, psicológico e jurídico. O objetivo principal é orientar as mulheres a como sair da situação de vulnerabilidade e violência doméstica imposta por seus cônjuges, companheiros ou quaisquer outros homens de sua convivência afetiva e familiar.

O sucesso da iniciativa fez com que a Casa fosse escolhida, em 1996, como destaque no prêmio Gestão Pública e Cidadania. Esse foi um grande passo para que fosse reconhecida

como Centro de Referência para todo o país - o que, de fato, ocorre em 2006. Desde então, a Casa atua não somente no atendimento social, psicológico e jurídico, mas também na promoção de cursos de qualificação profissional e oficinas sobre direito e gênero.

O funcionamento efetivo da Casa prescinde da rede intersetorial de serviços que compõe a Rede de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar no Acre (REVIVA). Surgida em 2005, a REVIVA é fruto da mobilização popular pela garantia de direitos sociais e preocupação feminista com os direitos das mulheres. Entre órgãos que integram a rede, destaca-se a Secretaria Municipal Adjunta da Mulher (SEMAM), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e a Casa Abrigo Mãe da Mata.

A partir desse entendimento, este trabalho versará sobre as práticas e os significados envolvidos no acolhimento da mulher em situação de violência na Casa e nos demais serviços especializados que compõem a rede. A pergunta que constituirá o fio condutor da nossa investigação será: como a Casa Rosa Mulher se articula com a rede de proteção à mulher no enfrentamento da violência doméstica?

A pesquisa, de caráter etnográfico, foi desenvolvida entre os dias 5 e 25 de julho de 2015 e consistiu no acompanhamento, por meio da observação participante, de situações de acolhimento e atendimento de mulheres nos espaços da Casa Rosa Mulher e dos demais órgãos que integram a REVIVA. Foi aferida a percepção dos profissionais, das usuárias e dos representantes governamentais acerca da efetividade da rede, bem como do entendimento da violência contra a mulher como fruto de um conflito de gênero, ou seja, da condição construída do que é ser mulher na sociedade.

A discussão é precedida por um detalhamento teórico e metodológico do objeto que orientou o trabalho etnográfico. Segue-se uma descrição e análise da criação, composição e funcionamento da Casa Rosa Mulher. Por fim, aponta-se para a importância da articulação entre a Casa Rosa Mulher e a REVIVA no enfrentamento da violência doméstica, no empoderamento da mulher e na possibilidade de rompimento do ciclo de violência a que estão sujeitas. Ademais, constata-se que, para além de suas atividades em si, há por parte desses órgãos uma intensa atuação política junto às instâncias de controle social, aos órgãos públicos e à sociedade civil, promovendo pressões, debates e influência na agenda de governo em prol não apenas do combate à violência doméstica, mas do alargamento dos direitos das mulheres.

## **2. Reflexões Teóricas**

## **2.1. Da violência contra a mulher: uma questão de gênero**

Os números que descrevem a violência contra as mulheres no Brasil apontam para a existência de um problema pernicioso. Entre 2001 e 2011, uma mulher foi agredida e morta a cada uma hora e meia no país (IPEA, 2013). Ademais, 41% das pessoas acima de 16 anos conhecem um homem que já foi violento com a parceira, 66% das mulheres entre 16 e 24 anos admitem ter sido vítimas de violência ou controle de seus parceiros e 43% dos jovens já viram a mãe ser atacada ou sofrer violência (Avon/Datapopular, 2013).

Os dados disponíveis permitem inferir que o problema da violência contra a mulher está estreitamente ligado à violência doméstica: dentre as mulheres assassinadas, muitas morreram pela ação de pessoas com quem mantinham ou mantiveram um relacionamento afetivo (Porto, 2010, p. 482); e 40% dos homicídios ocorreram na residência (Waiselfisz, 2011, p. 14). A literatura apresenta diversos aspectos conceituais, parâmetros e tipificações; considera-se neste estudo que a violência contra a mulher é resultante de um conflito de gênero, ou seja, da condição socialmente construída do que é ser mulher.

Esse conceito foi objeto de pesquisa de Porto (2003), que vem realizando pesquisas a partir de experiências como psicóloga em serviços para mulheres em situação de violência no Estado do Acre. Para a autora:

Esta se caracteriza por ser uma violência cometida por um homem contra uma mulher, sendo determinada pelos modelos culturais do que é ser homem, do que é ser mulher e de qual a função da violência nas relações interpessoais e de poder. Essa condição de gênero determina a existência desse tipo de violência, mais frequentemente, no espaço socialmente estabelecido para as mulheres: o espaço privado, a família, o domicílio (Porto et al., 2003, p. s244).

A violência contra a mulher é corroborada, portanto, por uma sociedade em que se estabelece relações de poder assimétricas e hierarquizadas entre os sexos. Isto é, os homens agredem as mulheres por sentirem-se com esse poder; ao mesmo tempo, as mulheres se submetem à violência porque esse seria o seu papel dentro da sociedade patriarcal. No momento em que as mulheres passassem a questionar a naturalização da opressão e da discriminação de que são vítimas, haveria o rompimento de sua submissão à violência imposta por seus cônjuges, companheiros ou quaisquer outros homens de sua convivência afetiva e familiar.

Contudo, a violência doméstica ainda é considerada uma questão de difícil abordagem, tornando-se uma forma de violência, muitas vezes, sutil e de difícil constatação.



Em muitos casos, mesmo tendo a oportunidade de recorrer às políticas públicas especializadas e, nesses espaços, refletir sobre sua condição, ou até mesmo correndo risco de morte e estando suas vidas em perigo, as mulheres permanecem sujeitas a relações mediadas pela violência.

São vários os fatores que dificultam ou desestimulam a mulher a revelar a situação de violência vivida. Primeiro, há a ideia de que a violência doméstica é uma questão de ordem privada e, portanto, desagradável e vexatória de se expor aos outros. Depois, existe o entendimento de algum tipo de merecimento e culpa; ou seja, a vítima estaria sendo punida por não ter cumprido alguma obrigação. E, finalmente, os poucos espaços para o acolhimento dessas experiências (Porto, 2010, p. 481). Dessa forma, as mulheres, além da violência que sofrem dentro de casa, ao buscar apoio institucional, acabam presumindo que não há solução para seus problemas, sentindo-se privadas de seus direitos de cidadãs.

## **2.2. Dos direitos das mulheres no Brasil**

Por muito tempo, no Brasil, o acesso das mulheres aos direitos políticos foi negado; o direito político de votar e ser votada, por exemplo, só ocorreu em 1932. Foi a partir da década de 1970 que teve início os primeiros grupos feministas no Brasil, inspirados nos grupos feministas do hemisfério Norte, que passaram a reivindicar um espaço de poder político, econômico e social.

Com isso, surgem, na década de 80, as primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado passa a garantir a assistência às vítimas, criando mecanismos para coibir de violência no âmbito familiar, como dispõe o art. 226, § 8.º: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. ”. O direito de igualdade dos casais no casamento, na organização e direção da família foi outro avanço significativo garantido pela nova ordem constitucional; tal dispositivo acabou com a figura do chefe de família - tanto a mulher quanto o homem têm direitos e deveres iguais: “Art. 226, § 5.º Os direitos e deveres referentes a sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”.

Posteriormente, foram criadas as Casas-Abrigo, na década de 90 e, em seguida, os Centros de Referência. Em Rio Branco, no Acre, é inaugurada a Casa Rosa Mulher e criado o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres. Os anos 2000 são marcados pelo início da articulação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar no Acre (REVIVA)

seguido da criação da Gerência de Equidade de Gênero na Secretaria Estadual de Cidadania e Assistência Social e da Secretaria Extraordinária da Mulher do Governo do Estado do Acre. Em 2004 é publicado o primeiro Plano Nacional de Política para as Mulheres, e, no ano seguinte, a Casa Rosa Mulher passa a categoria de Centro de Referência e é inaugurado a Coordenadoria Municipal da Mulher.

Finalmente, em 2006, a lei 11.340, procura conferir às mulheres um estatuto jurídico específico para a garantia dos direitos de uma vida sem violência. Comumente conhecido como Lei Maria da Penha, o dispositivo introduziu no ordenamento jurídico a categoria "violência baseada no gênero" (artigo 5º) e a equiparação entre violência doméstica e familiar contra a mulher e violação de direitos humanos. Em seu artigo 7, a lei define formas de violência doméstica e familiar da seguinte maneira:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Brasil, 2016)

A partir dos avanços significativos consolidados na legislação e na política, a questão do direito da mulher angariou um espaço importante no debate público. Porém, a despeito do reconhecimento social do problema, ainda são inúmeras as dificuldades enfrentadas pelas

mulheres para terem seus direitos efetivamente reconhecidos, diante das práticas discriminatórias que não raramente orientam as instituições judiciais e políticas.

### **3. Metodologia**

O estudo foi desenvolvido entre os dias 5 e 25 de julho de 2015 e consistiu, a priori, nos seguintes procedimentos metodológicos: observações nos espaços de atendimento da Casa Rosa Mulher e dos demais órgãos que integram a REVIVA, tais como a Casa Abrigo, o Ministério Público e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; entrevistas informais com agentes responsáveis pelo atendimento nos serviços referidos; entrevistas profundas com agentes de implementação envolvidos; seleção e entrevista com usuárias; coleta de dados sobre os serviços e sua implementação; e, finalmente, análise das entrevistas e dos diários de observação de campo.

Ao longo do relatório, descrevemos a composição e o funcionamento dos espaços nos quais o acolhimento das mulheres vítimas de violência se estabelece, incluindo, além do atendimento, oficinas sobre gênero e violência, grupos de terapia e cursos de qualificação profissional. Não obstante, estivemos presente em reuniões de conselhos municipais e estaduais, rodas de conversa de profissionais da assistência social e da psicologia e debates e eventos promovidos por grupos feministas. Além dos espaços, analisamos também as narrativas dos profissionais responsáveis pelo atendimento. As entrevistas foram adaptadas para diferentes agentes, de acordo com seu envolvimento e posição na hierarquia do serviço.

No que tange à bibliografia, destacamos o trabalho de dois estudiosos que, embora não sejam naturais do Acre, contribuem sobremaneira para a produção acadêmica em Rio Branco: Madge Porto Cruz, pernambucana, psicóloga e professora do magistério superior da Universidade Federal do Acre - UFAC e pesquisadora na área de violência contra as mulheres e feminismo; e Marcos Vinicius Neves, historiador, arqueólogo e presidente da Fundação Garibaldi Brasil. Porto (2010), a qual tivemos contato com a bibliografia após entrevista no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, produz estudos sobre a violência contra a mulher como resultado de um conflito de gênero, a partir de experiências como psicóloga em serviços para mulheres em situação de violência no Estado do Acre. Neves, por sua vez, reconhecidamente o maior pesquisador da história do Acre, contribuiu para o nosso entendimento a respeito da condição da mulher na formação do Estado do Acre.

Por fim, conversamos com mulheres que são usuárias dos serviços da Casa Rosa Mulher. De antemão, recusamos usar números, mencionar as mulheres pelas iniciais ou as primeiras letras do seu nome, pois isso, no nosso entendimento, nega a sua condição de

sujeitos, um anonimato incoerente com o referencial teórico que orientava a pesquisa. Com a preocupação, no entanto, de não revelar a identidade das usuárias, seja porque ainda estão em tratamento psicológico na Casa, seja porque denunciavam problemas graves vividos por elas mesmas e por suas famílias e, nesse caso, a revelação dos nomes se constituía em risco real, tornou-se necessário, usar nomes fictícios: Cláudia, Márcia e Viviane são 3 das 5 usuárias da Casa Rosa Mulher que entrevistamos durante a pesquisa. Foram selecionadas entre as 5 por apresentarem casos representativos de superação e, até mesmo, imobilização no que respeita a quebra do ciclo de violência.

Foram realizadas, no total, 16 observações de campo e 17 entrevistas, especificadas no anexo.

#### **4. Casa Rosa Mulher**

A Casa Rosa Mulher é um Centro de Referência para Mulheres em situação de violência que desenvolve um trabalho baseado no tripé de atendimentos: social, psicológico e jurídico. O objetivo maior é orientar as mulheres a como sair da situação de vulnerabilidade e violência doméstica.

O contato inicial é feito pela assistente social que a encaminhará às demais profissionais da Casa ou outros órgãos da Rede para ter o acompanhamento necessário, de acordo com sua demanda. Assim, o atendimento psicológico pode ser dado individualmente ou em grupo, dependendo do caso, e o atendimento jurídico tratará da orientação sobre seus direitos como cidadã, e se necessário, encaminhamento aos demais órgãos públicos vinculados à Justiça.

Além disso, a Casa proporciona cursos profissionalizantes para tornar estas mulheres independentes. Palestras são realizadas durante as aulas, para que elas sejam orientadas e esclarecidas sobre seus direitos e sobre a Lei Maria da Penha. Ao término do curso elas recebem seu certificado, e dependendo do curso, ganham um kit auxílio que contém os materiais necessários para o início imediato da profissão.

##### **4.1. História**

A ideia inicial de um espaço formal voltado ao atendimento da mulher acreana surgiu em Rio Branco no ano de 1980 por um movimento de mulheres vítimas de maus-tratos doméstico. Anos depois, especificamente em 1992, uma pesquisa foi divulgada pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular (CDDHEP) afirmando um grande

índice de violência contra mulheres na região. Além dessa pesquisa, a Universidade Federal do Acre (UFAC) disponibilizou seus dados quanto ao assunto, mostrando um crescimento alarmante da prostituição de meninas entre 10 e 17 anos.

A partir da posse de tais dados, o principal hospital de Rio Branco, Hospital da Maternidade, foi procurado e lá foi possível verificar o alto índice de gravidez na adolescência, sem contar o grande número de abortos. Devido a este grave problema com a prostituição e gravidez entre as adolescentes acreanas a Casa Rosa Mulher foi inaugurada em 1994, no bairro Quinze, num prédio alugado pela prefeitura. Inicialmente o foco da Casa era a prostituição infantil, pois este bairro era famoso pelo grande número de prostíbulo ali presentes devido ao descarregamento de matérias vindos do Rio Acre que eram realizados naquela área, e então distribuído para as demais localidades.

Apesar do foco ser o combate à prostituição a Casa também prestava serviços a meninas, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica. “O objetivo do trabalho era promover a cidadania e a valorização da autoestima.”. Uma vez que a usuária era vítima de prostituição, muitas vezes, ela vivenciava maus-tratos domésticos e queda de sua autoestima.

No início de sua construção a Casa Rosa era vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-estar Social (SEMTRABES), e contava com o apoio da ONG Rede Acreana de Mulheres e Homens e do CDDHEP (Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre). Estes cooperavam na capacitação dos profissionais destinados ao acolhimento da vítima de violência doméstica que procurasse a Casa Rosa Mulher.

Com o desenvolver da estrutura, a Casa se tornou um espaço de acolhimento também à mulher em situação de violência no qual ela pode a partir daí se capacitar profissionalmente via os cursos profissionalizantes oferecidos, saber de seus direitos, procurar apoio psicológico, jurídico e social, se valorizar, superar seus traumas e trazer de volta sua autoestima. Nessa época inicial da Casa, assistência médica e odontológica eram oferecidas, e também atividades de lazer como dança e teatro. Este tipo de atendimento não está disponível atualmente. Ainda há a brinquedoteca, como forma de assistência às mães que estão matriculadas em cursos na Casa e não tem com quem deixar o/a (s) filho/a (s) não se prejudicarem nos estudos e em sua emancipação profissional.

Assim, a Casa configurou um sistema para fortalecer a usuária, o conjunto da assistência jurídica, social e psicológica. O sucesso dessa iniciativa fez com que a Casa Rosa fosse escolhida como destaque em projetos de Gestão Pública e Cidadania em 1996. Esse foi um grande passo para a Casa começar a ser reconhecida como Centro de Referência para

todo o país (o que, de fato, ocorre em 2006). Em 1997 ela foi transferida para um prédio próprio da Prefeitura, próximo ao terminal rodoviário, por ser, também, um local de grande foco de prostituição. Todo esse período de grandes vitórias e de reconhecimento foi dado na gestão do presidente Jorge Viana que se comprometeu em gerir o município junto ao povo, focando suas políticas em segmentos sociais direcionados ao fim da violência contra a mulheres.

Ao fim do mandato de Jorge Viana iniciou-se o processo de “crise” da Casa Rosa Mulher, pois a gestão seguinte deixou de se engajar o suficiente na luta contra a violência doméstica, e a Casa teve suas atividades prejudicadas.

Em 2000, a nova coordenadora da Casa, Eleonora Farias, reergueu a instituição. Como houve um sério desleixo com o Centro de Referência, ao reestabelecer as atividades não foi possível manter os atendimentos, a princípio apenas os cursos estavam ativos. Com todas as dificuldades, a casa atendia também crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Este tipo de atendimento foi mantido até o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ser estabelecido em 2001. Com essa mudança nos atendimentos, a Casa pode se responsabilizar apenas e puramente no acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica.

Em 2002, Jorge Viana foi reeleito a governador do Acre. Com isso, as políticas favoráveis a mulher em situação de violência voltou a ser melhor desempenhada, e logo houve a primeira reforma da Casa. Com isso, os atendimentos especializados foram retomados a todo vapor, juntamente aos cursos ali ministrados.

Em 2003 a Secretaria Extraordinária da Mulher foi criada. Esta colaborou com a criação da Coordenadoria Municipal da Mulher que possibilitou que a Casa Rosa Mulher se tornasse uma instituição oficial, com recursos garantidos no Plano Plurianual (PPA). <sup>1</sup> no mesmo ano foi instaurada, no governo Lula, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM). Esta secretaria é a qual traz as Normas Técnicas de atendimento a todos os centros de atendimento à mulher, inclusive à Casa Rosa. Em 2006 a Casa Rosa Mulher se tornou Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência reconhecido por todo o país. O ano seguinte foi marcado por uma reforma, dessa vez voltada à ampliação da Casa procurando manter a excelência de atendimento às usuárias.

#### **4.2. Funcionamento**

O primeiro momento de acolhimento à mulher é dado na recepção, ali ela é encaminhada para a assistente social que fará o primeiro contato. Este é chamado de “identificação do problema”, que é a primeira escuta e o início do entendimento das necessidades da vítima. Assim, de acordo com a identificação das necessidades daquela mulher ela será, ou não, encaminhada para os demais setores de atendimento: psicológico e jurídico.

O funcionamento da Casa é primordialmente destinado aos três tipos de atendimento: social, psicológico e jurídico, e alguns cursos ali lecionados. Estes representam o principal atrativo da casa na busca por mulheres que não se identificam com a violência doméstica em seu cotidiano.

Os atendimentos, juntos, formam um tripé, pois de acordo com o caso da usuária um atendimento não alcança seu objetivo essencial sem o auxílio do outro, pois há colaboração e vínculo entre eles. Com isso, foi implementado uma espécie de ficha que relata detalhadamente o caso da vítima. Dessa forma, quando ela é transferida a outro setor não há a necessidade de contar a história novamente, o que é chamado de “revitimização da vítima”. Há o projeto de digitalizar essas fichas de cadastro, repletas de dados, para que seja visualizado num sistema inteligente, para que o acesso seja mais rápido e prático.

A partir do momento que o problema foi identificado pela Assistente Social no momento inicial de cadastro e há a necessidade de encaminhamento para demais atendimentos, o acompanhamento daquela usuária passa a ser inicializado. Entre 1994 e 1996 foram realizados 2902 atendimentos diretos. Apenas no ano de 2014 foram realizados 3168 atendimentos diretos, sem contar os 711 cadastros das que não compareceram nas demais etapas do atendimento. Até o meio de 2015 foram realizados 820 atendimentos diretos. Esses números estão divididos entre o tripé de atendimento: jurídico, social e psicológico.

#### **4.2.1. Assistência Social: a identificação do problema**

Como já mencionado, o atendimento realizado pelas assistentes sociais é o momento inicial do cadastro. Todas as mulheres que buscam apoio social na Casa Rosa Mulher devem passar primeiramente pelo atendimento social. O primeiro contato é onde a profissional esclarece que o apoio social não é um favor, mas sim a concretização de seus direitos como cidadã previstos pela Constituição. Assim, o trabalho desta profissional é identificar e buscar maneiras de garantir que os direitos daquela mulher sejam respeitados, e também, fortalece-la a sair da situação de risco.

No cadastro são feitas perguntas centrais para identificar o (s) tipo (s) de violência (s) sofrida (s). Além de perguntas mais corriqueiras como idade, endereço, naturalidade, nível de escolaridade, situação conjugal, profissão e número de filhos, são feitas perguntas direcionadas a realidade financeira da mulher, como por exemplo, se a família recebe algum auxílio do governo e a renda familiar. Outras são também feitas, porém, com mais cautela, pois estão voltadas à verificação da violência, como por exemplo, se ela se sente segura na própria casa, se já foi agredida física ou psicologicamente entre outras (vide anexos). Este momento em que a mulher está respondendo a ficha de atendimento social, o olhar da assistente se torna mais atento, pois é onde a mulher pode demonstrar algum sinal de insegurança ou sensibilidade ao ler uma das questões que tratam de maus-tratos.

Além disso, este atendimento é responsável pela integridade da usuária, ou seja, os anseios das vítimas são expostos ali e espera-se que sejam resolvidos. A maior demanda entre as usuárias quanto à assistência financeira é o Bolsa Família e o Aluguel Social. Logo em seguida vem a necessidade de creche e de sua profissionalização. Normalmente a usuária não tem noção da extensão de seu problema, o qual muitas vezes engloba assistência em CRAS, CRAES, CAPS, ONGs especializadas, entre outros básicos, como por exemplo, a emissão de documentos pessoais da mulher e familiares.

Conforme as necessidades da usuária são identificadas, a Assistente Social realiza entrevistas, o que é chamado de Relatório Social, e em alguns casos mais graves é necessária visita domiciliar, acompanhamento à Delegacia da Mulher ou até mesmo à audiência jurídica. Em casos extremamente graves e complexos é necessário montar um “Estudo de Caso” que serve para explicitar o caso à cada órgão público membro da Rede, para que sejam responsabilizados igualmente em sua prestação de serviços àquela vítima.

As atuais assistentes sociais da Casa Rosa criaram um grupo de apoio aos Assistentes Sociais de Rio Branco, chamado “Roda de Conversa”. A Roda tem o intuito de trocar ideias, informações, este tipo de iniciativa é de extrema importância para a boa realização do serviço, pois o trabalho do assistente é orientar e afirmar à usuária que ela pode sair da situação de violência e/ou dependência, e que ele está pronto para auxiliá-la nesse processo.

#### **4.2.2. Atendimento Psicológico: o resgate do amor próprio**

O atendimento psicológico é feito após a identificação da necessidade do tratamento pela assistente social. Na maior parte dos casos de violência doméstica este tipo de acompanhamento é necessário, pois o equilíbrio emocional é essencial para a recuperação da



vítima e superação das dificuldades e traumas que a violência trouxe a sua vida. A Casa oferece dois tipos de atendimento, que ocorrem, normalmente, uma vez por semana, eles são destinados de acordo com a necessidade da vítima: atendimento individual ou atendimento em grupo. Este é realizado com mulheres que estão no mesmo “estágio” de acompanhamento, e normalmente é voltado ao resgate da autoestima da mulher.

O grupo é um espaço de escuta coletiva, um método terapêutico muito vantajoso às participantes. Inicialmente é firmado um “contrato moral” para que os desabafos ali relatados sejam resguardados e que o sigilo se mantenha. Nesse tipo de atendimento os problemas individuais das usuárias são trabalhados, mas ao mesmo tempo há uma problematização geral a ser discutida nos encontros, a qual a maioria dos presentes sofre: a baixa autoestima. Assim, ao perceber casos distintos e ao mesmo tempo semelhantes é criado certo vínculo afetivo, a construção de amizade e de sororidade, o que contribui para a recuperação de todas, pois passaram e/ou passam por situações muito próximas. Conforme a intimidade cresce no grupo elas se sentem à vontade para fazer comentários e trocar conselhos. A valia do atendimento psicológico em grupo é tamanha, pois é ali as mulheres se fortalecem com o apoio da outra.

Já o atendimento individual é normalmente destinado àquelas que estão vivenciando situações mais delicadas e ainda não se sentem à vontade para partilhar suas experiências e angústias. Nesses casos a psicóloga procura fortalecer, primordialmente, o relacionamento da vítima consigo mesma, para que ela entenda quem ela é, reaprenda a gostar de si e entenda que não é culpada pela situação de violência que está submetida, e a partir disso entender que não precisa se submeter aos desejos do outro.

Em 2005 foi iniciada a Roda de Conversa em Psicologia que discute técnicas realizadas pelas profissionais da saúde.

#### **4.2.3. Atendimento Jurídico: o direito de ser feliz**

O atendimento jurídico é o último do tripé. Este atendimento é extremamente importante, pois encoraja a mulher a requerer seus direitos, e as mostra que existem mecanismos na lei que a farão sair do ciclo da violência.

É nesta etapa que a advogada esclarece à mulher seus direitos e dá início ao caso. Quando há necessidade, a profissional encaminha a usuária aos demais órgãos relacionados da Rede, como por exemplo a Defensoria Pública, a Delegacia da Mulher entre outros. Normalmente, a procura pela assistência jurídica se dá após uma palestra oferecida pelas funcionárias da Casa tratando sobre os direitos da mulher, ciclo da violência e a Lei Maria da

Penha. Com isso, muitas percebem que algo errado em sua vida e que precisam de amparo judicial.

#### **4.2.4. Cursos: o maior atrativo da Casa**

A Casa Rosa Mulher tem o objetivo de buscar a autonomia financeira da usuária. Com isso oferece cursos profissionalizantes, e se tornou o maior atrativo da Casa. Os cursos mais procurados são: cabeleireiro, manicure, costura, tintura em tecido e os de culinária. Desses mais desejados, a Casa oferece, hoje, apenas os cursos de cabeleireiro, salgados e pizzas devido à alagação que prejudicou a estrutura da Casa, impossibilitando aulas no local.

Para participar de um dos cursos é necessário realizar o cadastro inicial com a assistente social, e esperar a abertura de vagas num curso disponível. A Casa dá prioridade à mulher que sofre qualquer tipo de violência doméstica e/ou sofre com baixa renda, pois há urgência maior no empoderamento da mesma, para que o ciclo de violência seja cortado mais rapidamente. Esta informação é dada no cadastro, por isso é essencial que a mulher seja bem acolhida no primeiro contato, para que se sinta segura e confortável para discorrer sobre sua vida, e quem sabe ser identificada como caso de prioridade. Caso não haja vaga disponível para inscrição imediata, a mulher é contatada quando as vagas forem abertas.

Os cursos são ministrados por professores do Senac que fornece o material didático as estudantes, enquanto a prefeitura disponibiliza o local para a realização dos mesmos quando não há disponibilidade na Casa. Quando a Casa está com todo seu espaço livre para uso, boa parte dos cursos são realizados lá mesmo. Estar na Casa é muito mais confortável as mulheres, pois além de se sentirem bem naquele ambiente, há a brinquedoteca àquelas que não tem com quem deixar os filhos.

O curso de cabeleireiro é normalmente o mais cobiçado, conseqüentemente sempre lotado. As mulheres afirmam procurá-lo porque o curso ele permite identificação com seu lado feminino e traz autoestima as que a perderam. Afirmam que o curso de culinária traz retorno rápido e conseqüentemente rápida independência.

Mulheres inscritas até o meio de 2015 em cursos foram 548.

#### **4.2.5. Oficinas: palestras de orientação**

As Oficinas são palestras realizadas pelas funcionárias da Casa com intuito de informar os direitos da mulher vítima de violência. Normalmente, essas palestras ocorrem sem aviso prévio durante um curso na Casa ou em demais localidades. Em alguns casos, as

oficinas são agendadas. Os tópicos abordados são: Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas, Ciclo da Violência e questões de gênero, com duração média de 20 a 30 minutos, com eventuais extensões para esclarecimento de dúvidas e discussões.

Os tópicos são aprofundados de modo simples para fácil entendimento, pois na maior parte das vezes a população é extremamente carente. A Lei Maria da Penha é descrita cautelosamente através de slides. Os objetivos da lei são explicitados: “pôr fim à violência de gênero criando mecanismos para evitar e combater a violência doméstica e familiar contra mulher. ”. Nesse processo, ocorrem manifestações do público devido a identificações com os exemplos apresentados. Durante a explicação jurídica da Lei, as profissionais, normalmente neste caso, a advogada da Casa, trata esses assuntos com exemplos corriqueiros, de fácil entendimento, como por exemplo, “mulher gosta de apanhar, não é? (...) não! Né?!” É neste momento que as manifestações do público começam.

As oficinas deixam claro que em casos de violência doméstica, o agressor não é estritamente homem, pode ser também, mulher, desde que caracterizado o vínculo afetivo – em todos os âmbitos: doméstico, familiar, profissional etc.

I - Doméstico: compreende o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - Familiar: comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou vontade expressa;

III – Vínculo: Qualquer relação íntima de afeto, independente de coabitação;

Há um preparo de capacitação das profissionais em fazer a mulher acreditar e compreender que além dessas ações descritas a cima, qualquer outra ação ou omissão que seja baseada na violência de gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher é também visada na Lei Maria da Penha (Art. 5º), pois relações desiguais entre gêneros é o fator central da violência doméstica.

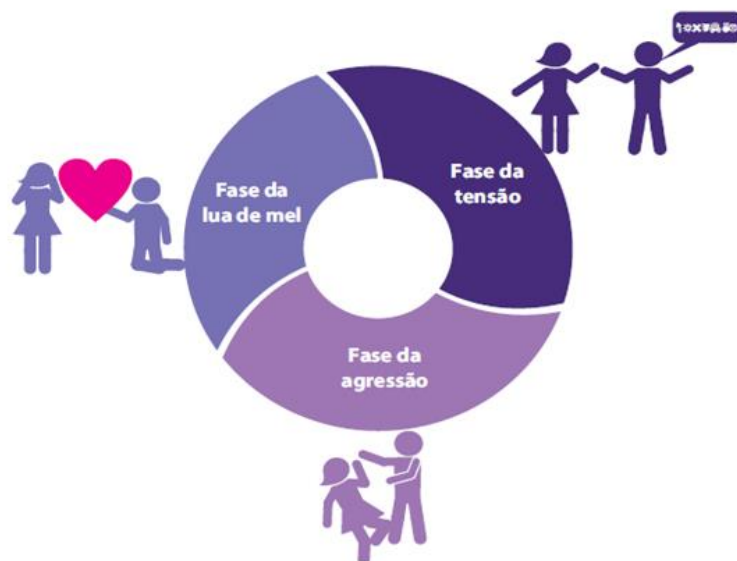
Assim, com a atenção conquistada e a Lei explicada, o próximo passo é a descrição dos tipos de violência: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Ao iniciar esse processo, é natural que muitos dos presentes – mulheres e homens – não saibam identificar todos os tipos. O início desse tópico, é também, explicativo via exemplos comuns. A palestrante pergunta aos presentes o que é cada tipo de violência, e muitos respondem. Assim, dando continuação, ela torna a perguntar e indaga, por exemplo, se “forçar a parceira a fazer qualquer tarefa que ela não queira ou possa fazer é considerado crime contra a

mulher?” e ao responder essa pergunta, com um forte “sim!” há, na maior parte das vezes, choque no ambiente.

Conforme o andamento da palestra chega o momento de tratar sobre casos mais delicados que a Lei ampara, caso que há a necessidade de Medidas Protetivas que trata do acolhimento judicial da mulher que sofre ameaça e risco de vida. Através da Rede Reviva, a Casa encaminha a mulher à Casa Abrigo Mãe da Mata que será tratada neste estudo mais adiante. Esses tópicos são importantes numa oficina, pois como de costume muitas mulheres presentes se identificam com situações apresentadas e se sentem encorajadas e protegidas pela lei.

Com isso, a oficina trata do Ciclo da Violência que é o vício do “relacionamento doente”. Ele é explicado aos presentes via fluxograma que contém três fases: a fase da tensão, da explosão/agressão e da “lua de mel” ou arrependimento:

**Figura 1: Ciclo da Violência**



*Fonte: material de apoio disponibilizado pela Casa Rosa Mulher*

**Fase da tensão:** Quando ocorrem incidentes menores, como agressões verbais, ciúmes, destruição de objetos, etc.;

**Fase da explosão/agressão:** Quando acontecem os ataques mais graves como agressão física, tentativa de homicídio ou até feminicídio.

**Fase da “lua de mel” ou arrependimento:** Demonstração de carinho ou arrependimento do agressor, onde ele tenta agradá-la demonstrando culpa e paixão. Promete não fazer mais.

A explicação do fluxograma do Ciclo é dada da seguinte maneira: “Quando as mulheres entram nesse ciclo, elas necessitam de ajuda externa para que percebam a relação doentia que vivenciam, os prejuízos vão desde a aquisição de doenças psicológicas e físicas até o feminicídio. A partir deste instante é dada a explicação do termo: O crime do Feminicídio é aquele em que a mulher é assassinada por questões de gênero, isso é, quando envolve violência doméstica ou discriminação de gênero.

Há grandes dificuldades quanto ao rompimento do Ciclo, pois muitas se sentem envergonhadas, humilhadas e culpadas pela violência, pois acreditam no papel de mulher que lhe foi imposto pela sociedade, pertencente a um âmbito cultural brasileiro em que tais abusos contra a mulher são tolerados ou mesmo compreendidos como “naturais”. Além disso, a vítima teme sua segurança pessoal e de seus filhos e parentes, não sente controle de sua vida financeira, tem – sem saber – grande dependência emocional em relação ao conjugue, e, contudo, espera que o comportamento do agressor mude, pois “ele não é assim, a culpa é minha! ”.

A partir disso, começa a discussão sobre os mitos relacionados à violência doméstica, como por exemplo “a mulher é culpada da violência por ser uma mulher sedutora. ”. Esses tópicos são muito debatidos nas oficinas, justamente por serem tão importantes e discutidos no cotidiano de todos nós.

As oficinas tratam dos fatores que contribuem para a violência doméstica de modo conjunto, pois um depende do outro para que o comportamento violento se inicie, pois há um “contexto complexo, onde estão em jogo, atravessando as pessoas em cena, a realidade externa, a cultura, os fluxos, as forças inconscientes, fantasias, traumas, desejos de vida, desejos de destruição –morte...” (Francisquetti, 2005, p. 02).

Além de todas as informações passadas, a palestra tem como objetivo mostrar as mulheres presentes que a Casa está disponível e pronta para recebê-las a qualquer momento, e então as informações básicas da Casa são passadas, como horário de funcionamento, local de atendimento e serviços disponíveis.

Foram realizadas 940 oficinas de gênero e violência até o meio de 2015.

## **5. Para além dos muros**

A Casa Rosa Mulher conta com demais órgãos municipais e estaduais para que seu trabalho seja concretizado. Há a necessidade de uma Rede de atendimento para que as demandas das usuárias sejam sanadas.

### **5.1. Rede Reviva**

O intuito da Rede Reviva é trabalhar em união para que seja possível o planejamento da prevenção à violência doméstica. Ela é composta pelos órgãos: Secretaria Municipal Adjunta da Mulher (SEMAM), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM); Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDS); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS); Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SEPMULHERES); Instituto Médico Legal (IML); Vara Violência e Ministério Público do Estado (MPE):

O grande benefício do trabalho em rede é a dinâmica entre os órgãos que trabalham o caso da mesma usuária, o que assegura o bom funcionamento da Rede junto à Casa Rosa Mulher. Outro fator colaborativo ao resultado positivo da união dos órgãos voltados à proteção da mulher vítima de violência é a boa relação entre os servidores envolvidos que resulta na qualidade do serviço final prestado à usuária. Dessa maneira, foi possível determinar que o trabalho isolado dos órgãos no mesmo caso não é tão eficiente quanto o esforço maior do conjunto.

Para facilitar a comunicação dos órgãos entre si há um projeto para que o sistema inteligente que será instalado na Casa Rosa Mulher seja integrado à Rede para dar melhor continuidade aos casos.

Ainda sobre a Rede, trataremos a seguir de dois órgãos extremamente vinculados, e de grande importância para a realização completa da assistência jurídica dada à usuária da Casa Rosa Mulher, e para o cumprimento efetivo da lei: a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) e o Ministério Público (MP).

### **5.2. Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher – DEAM**

A implementação de delegacias especializadas no atendimento à mulher é uma das maiores vitórias na história da luta contra à violência doméstica a todas as brasileiras. De acordo com Porto e Maluschke “O movimento feminista promoveu a construção de políticas de inclusão e valorização das mulheres ao longo do século XX. ”. A importância da criação

da DEAM está fortemente vinculada ao rompimento do ciclo de violência, pois com ela a mulher se vê amparada e mais encorajada a denunciar.

A DEAM de Rio Branco é localizada próximo ao centro, numa avenida de fácil acesso, e é extremamente movimentada. O procedimento de acolhimento à mulher se dá da seguinte maneira: a vítima é acolhida na recepção e encaminhada à sala de permanência, onde ocorre a primeira escuta e o primeiro registro é realizado. Esse é encaminhado ao Registro de Ocorrência adequado ao caso, e dependendo do caso encaminhada ao Instituto Médico Legal (IML). As delegadas efetivas tendem a ouvir todos os casos de denúncia possíveis, quanto não é possível a oitiva é feita pelo escrivão ou policial responsável. Em menos de 24 horas o procedimento é encaminhado ao judiciário, e a decisão do juiz leva cerca de 7 – 10 dias. Enquanto isso pode permanecer na Casa Abrigo Mãe da Mata ou em outro local que se sinta segura. A delegacia também faz encaminhamento ao atendimento psicológico e social da Casa Rosa,

O diferencial da DEAM é o número de inquéritos, o maior de todo o Estado, pois ali quase toda ocorrência gera um inquérito, como por exemplo injúria. Atualmente a demanda da DEAM foi altamente especializada. Antigamente, atuavam em quase todos os crimes contra a mulher, independentemente de ser crime doméstico ou não, as exceções da DEAM eram furto e roubo. Foram feitas discussões com a Rede Reviva sobre o tema, e desde março os funcionários foram altamente capacitados, com foco em: crimes domésticos e crimes mais graves contra a mulher (crimes contra vida e estupro). Enquanto crimes mais simples, como discussões e brigas entre vizinhos são tratados nas delegacias de bairro.

Essa sucinta descrição remete ao período à primeira visita de campo, que foi marcada pela polêmica reunião, realizado no Instituto de Previdência do Estado do Acre, entre diversos conselhos que lutam contra a violência doméstica e a favor dos direitos das mulheres, e o Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio sobre a divisão do espaço destinado à DEAM com a Delegacia da Criança e do Adolescente no mesmo espaço, ocorrente em março de 2015.

A pauta remetia ao desrespeito às longas e difíceis conquistas feministas, e à escuta da explicação do Secretário quanto a sua decisão, pois a divisão foi realizada abruptamente, sem recorrer a nenhum dos órgãos vinculados à Reviva e aos demais conselhos. Com isso, a explicação estava voltada à falta de orçamento devido a crise econômica, à falta de delegacias já construídas, ao desgaste e relacionamento entre menores infratores com adultos numa mesma delegacia. Foi esclarecido que a decisão foi administrativa, e totalmente unilateral.

Nesse momento, o Secretário se desculpa pela não consulta aos representantes dos conselhos e órgãos envolvidos à causa.

A indignação está no quão importante ambas delegacias são, além da gigantesca importância dos conselhos num governo democrático, constituídas por sociedade civil e setor público, que serve para encontrar saídas em conjunto via discussões. Não foi o que aconteceu neste caso.

A importância da DEAM ser um espaço unicamente destinado a mulheres é tamanha, e a divisão desse espaço trouxe dificuldade a mulher vítima se sentir acolhida num lugar exclusivo, pois não é mais exclusivo. Há medo e insegurança. Esse tópico será retomado no tópico subsequente. Em contrapartida a delegada Juliana afirmou que essa mudança não afetou a demanda, que é muito elevada, com média de 3200 inquéritos por ano, ou seja, média de 10 inquéritos por dia.

Ao final do debate entre os conselhos e o Secretário, a promessa é que esta divisão é temporária, e que em até 18 meses estarão novamente separadas.

### **5.3. Ministério Público - MP**

De acordo com a Constituição Federal, a função principal do Ministério Público é promover a manifestação da ação penal na forma da lei. A partir desse conceito junto ao tema da violência doméstica abordaremos a 13ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Branco. A esta entidade cabe: avaliar o caso da vítima pelo inquérito vindo da DEAM e encaminhar o caso ao Tribunal de Justiça (TJ) solicitando a concessão de medidas, como por exemplo a medida protetiva, direcionando a vítima à Casa Abrigo Mãe da Mata tratada logo a seguir. Além disso, esta Promotoria tem o poder de fiscalizar a aplicação dos direitos da vítima e da punição do agressor nos outros órgãos da Rede Reviva. Como já mencionado, sua obrigação principal é adotar medidas judiciais ao caso apresentado.

De acordo com a Promotoria, o procedimento para os casos de violência doméstica é normalmente seguido nessa ordem de ação: a denúncia realizada na DEAM, a investigação inicial também realizada na DEAM, a manifestação do MP quanto ao caso e então a audiência no TJ efetivando o procedimento. O sistema virtual entre DEAMMPTJ colabora com a rapidez do encaminhamento dos casos de violência mais graves. Nesses casos, é solicitada a Medida Protetiva imediata, para que a mulher não corra risco de morte. Com essa conexão entre tais órgãos os casos graves não levam anos para serem solucionados, pois têm



preferência. Infelizmente, o ciclo de violência, ou seja, a reincidência do crime, não é computado no inquérito, isso significa que caso a vítima tenha realizado “n” denúncias, apenas a última é computada na pena do agressor. Contudo, a Casa Rosa insiste que as usuárias que façam uma denúncia a cada agressão, para que os registros existam, e assim, o número de inquéritos sensibilize o júri no tribunal.

Esta Promotoria apresenta assistentes sociais e psicólogas que tem a função de orientar a mulher quanto à audiência e explicá-la como anda seu processo, pois na maioria dos casos a mulher não tem consciência do que está sendo feito e quais devem ser os próximos passos. Essas profissionais, normalmente, encaminham as vítimas à Casa Rosa Mulher para que o processo de atendimento seja concluído, e o lado emocional seja recuperado.

#### **5.4 Casa Abrigo Mãe da Mata**

A Casa Abrigo Mãe da Mata é um abrigo secreto às mulheres que correm risco de morte, ou que se sentem fortemente ameaçadas pelo agressor e não se veem seguras em qualquer outro local.

Por ser um local confidencial, todas as informações foram passadas à nós pela Juraci Nogueira Duarte, a coordenadora do abrigo. Ele suporta 35 pessoas, isso é, mulheres e filhos, meninos até 14 anos e meninas sem limite de idade. Cada família abrigada tem seu “apartamento”, e apenas em casos de superlotação as mulheres e famílias dividem o apartamento, normalmente aquelas que estão alocadas sem filho ou só tem um filho se unem num apartamento só.

As mulheres nunca chegam ao abrigo por conta própria, elas são encaminhadas por algum órgão da Rede Reviva que certifique a necessidade dessa medida protetiva. A estadia tem regras e um tempo limite de três meses. Segunda Juraci é difícil a vítima estender o prazo máximo, pois a medida protetiva leva de 10 a 15 dias para ser concluída. A partir do momento que esta medida provisória é dada, a mulher é obrigada a deixar o abrigo. Em casos de insegurança há uma tolerância de aproximadamente três dias para retornar a sua casa. Foi relatado à nós que há muitos casos em que a vítima não quer deixar o abrigo, pois ali tem mais recursos, boa alimentação e conforto do que em sua própria casa.

Para que a vítima saia da casa abrigo em segurança, ela é normalmente acompanhada pela polícia e/ou funcionários do abrigo ou de algum órgão da Rede Reviva. É analisado, então, se a vítima possui ou não casa própria para voltar a vida normal, caso não possua ela,

como alternativa ela deve ser acolhida por parentes, e além disso pode buscar apoio do CRAS que dispunha de recursos para incluir a mulher em programas como a Bolsa Mulher, um benefício vindo do governo Federal, destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, no valor de R\$ 465,00 durante o período de quatro meses para que ela se reestabeleça. Outros projetos como Aluguel Social podem também ser solicitados. Há certa discussão quando se trata do Aluguel Social, pois foi percebido certa dificuldade na liberação do benefício que é interpretado como falta real de verba e não negligência do estado. A questão envolvida trata do grande número de haitianos necessitados de ajuda estadual, além da grave alagação ocorrida em 2014 junto à crise financeira federal.

O atendimento é dado da seguinte maneira: ao chegar da mulher que está sendo assessorada pela monitora é realizada a ficha de entrada. Isso ocorre caso a vítima tenha condições no momento para tal. Lá também há um controle de seus pertences. Não é permitida a entrada de celular e objetos cortantes e/ou perigosos. Caso esteja portando uma grande quantia em dinheiro há a possibilidade de levar consigo ao apartamento (neste caso não há qualquer garantia e responsabilização do abrigo) ou guardá-lo com a coordenação do abrigo (neste caso há responsabilização). No mesmo momento, são passadas normas da instituição, como horários das refeições (cinco por dia), limpeza das áreas comuns aos finais de semana (há escadas), proibição de fumar em alguns locais, esclarecimento do afastamento do abrigo em casos de agressão a outra mulher, comprometimento de cuidados aos filhos dentro outras.

Além da proteção, o abrigo garante alimentos, utensílios de higiene e demais necessidades diárias, que são fornecidos com verba do estado. Quinzenalmente são realizadas oficinas com intuito de apoderar a mulher, extremamente semelhantes as oficinas da Casa Rosa, também há o Grupo de Convivência realizado semanalmente para melhorias do convívio. Este é o momento de escuta, opiniões, demandas e críticas. Quando necessário, as famílias têm acompanhamento com a psicóloga do abrigo.

A principal questão a ser abordada no abrigo era quanto ao número de mulheres presentes naquele período em que estávamos ali. Há dias, havia apenas uma mulher abrigada. Segundo Juraci, isso nunca aconteceu. Refletimos que a provável causa desse problema é a junção das delegacias e a perda da especificidade da DEAM.

## **6. Mulheres Vítimas**

A mulher vítima de qualquer tipo de violência vive num cativeiro emocional. Ela já foi tão desrespeitada como ser humano e como mulher que passa acreditar nas calúnias dos agressores e passam a ser vítimas, também, do autodesprezo. Esse período pode ser explicitado através de relacionamentos não saudáveis e gratificantes, o que faz com que ela não acredite na possibilidade de ser feliz. Assim se inicia um difícil processo de perda de credibilidade própria, baixa autoestima e sensação de incapacidade de realizar tarefas cotidianas. Surge, então, a depressão. Nesse momento delicado, é essencial que a vítima tenha acompanhamento psicológico para reatar com sua autoconfiança, para que desfaça esse histórico de aceitação da violência.

A partir da discussão anterior realizada neste estudo entende-se que em Rio Branco, o ambiente cultural desfavorece, muito, a situação da violência contra a mulher. Isso faz com que a mulher como cidadã, como profissional e como mãe internalize a discriminação contra gênero, incorporando mais ainda o forte machismo presente em nossa sociedade. Este tópico tratará de relatos de usuárias da Casa que se dispuseram a colaborar com nossa pesquisa de campo.

Claudia é um caso de superação de traumas desenvolvidos pela violência doméstica, e orgulho às funcionárias da Casa Rosa mulher. Antes do casamento Claudia já sofria agressões sem se dar conta. Ainda namorados, ele a vigiava, escondido atrás dos postes e muros do colégio. Ela se casou antes de completar a maioridade, muito nova e inexperiente aceitava calada todas as traições junto ao alcoolismo do marido, pois se via cegamente apaixonada. Nos primeiros anos de casada já sofria *“violências de todos os tipos que você puder imaginar. Foram tantas que nem me lembro da primeira”* dizia. Dessas, seus filhos já presenciaram muitas. Em alguns momentos enfrentaram o pai para defende-la, e com isso, eram todos mau tratados. Esse momento foi delicado, pois a usuária disse se sentir constrangida ao saber que os filhos não amam o próprio pai. Contudo, ela aguentava as agressões calada, e nunca realizou uma denúncia a DEAM, pois dependia financeiramente dele.

Houve um período em que a violência física cessou, entretanto, depois de anos de dependência, Claudia passou a trabalhar e ter sua independência financeira, e *“isso fez a peia voltar”* - disse, ou seja, a violência física voltou. Em uma dessas brigas, Claudia revidou com uma panela quente, pois sabia que senão o fizesse morreria naquele momento.

A dependência de Claudia não se restringia apenas ao financeiro. O emocional remetia a um machismo fortemente enraizado, e a fazia cuidar excessivamente de seu marido.

Além de fazer todo o serviço de casa e cuidar dos filhos, sem poder trabalhar ou ter alguém para ajudá-la, ela fazia a barba do marido e palitava seus dentes após as refeições.

*“Eu não tinha amizade, eu vivia para ele e para os meus filhos. Ele nunca cuidou de nada, ele não admitia que eu colocasse frauda descartável, porque mãe boa lavava à mão as fraudas de pano dos filhos, mas ele nunca ajudava, e apalpava as fraudas antes de dormir para ver se eram de pano mesmo!”*

Em todo esse período da vida Claudia não sabia que as exigências do marido se enquadravam em violência doméstica, acreditava que apenas a “peia” era considerada violência, isso é, a violência física. Depois de anos maus tratos, Claudia percebeu que a violência tinha atingido os demais de sua família. Se deparou em um momento da vida onde um de seus filhos havia se envolvido com fraudes bancárias e drogas. Isso fez com que ela se encontrasse numa depressão profunda. A somatória de tantas decepções a deixou mais de um mês na cama, e emagreceu mais de 15kg. Ela não se alimentava, nem mesmo água.

Essa situação fez com que uma amiga a levasse à Casa Rosa Mulher. Após dias de cama e sem se alimentar, Claudia não tinha condições para ir a lugar algum. Com isso, o carro da Casa Rosa foi buscá-la. Ao ser atendida foi encaminhada ao pronto socorro para melhorar a subnutrição, e logo depois ao psiquiatra. A partir do tratamento oferecido pela Casa, Claudia passou a melhorar. Ela afirma que *“estar de pé aqui foi graças a Casa”*.

Claudia passou anos na Casa, e ainda a frequenta os grupos de psicologia mesmo com sua situação resolvida. Ela se diverte *contanto “só saio da Casa quando me expulsarem daqui!”*. Ela também participou de cursos oferecidos pela Casa, e nos contou sobre o segredo de sua melhora: os 5 passos para a recuperação: a medicação (caso necessário em casos de depressão), o acompanhamento psicológico (em grupo e/ou individual de acordo com a necessidade da usuária), atividade física (para aliviar a tensão), busca espiritual (para manter credulidade na superação) e profissionalismo (para alcançar a independência financeira).

Ao final, Claudia declarou o quão importante a Casa Rosa Mulher foi em sua vida, nos emocionando:

*“Primeiramente agradeço a Deus, depois a esta Casa que me deu todo o suporte e apoio, que nem da minha família eu tive, como tive dessa casa. Do mais humilde funcionário à coordenação. Senão fosse essa Casa não sei como eu estaria hoje. E a única coisa que sempre digo que as mulheres que vem pra Casa é que não desistam, que sejam perseverantes, porque aqui a gente encontra apoio que nossa família não nos dá, e somos bem acolhidas!”*

Durante um atendimento psicológico em grupo, a seguinte frase foi dita com muita propriedade *“algumas mulheres tem vergonha de procurar a Casa porque não querem mostrar que sofrem da peia!”*. Essa frase remete ao caso de Márcia que é casada há mais de 10 anos e nunca denunciou as agressões de seu marido por não se sentir confortável com a exposição pessoal. A primeira agressão ocorreu no início da primeira gravidez do casal, e depois disso, nunca cessou.

Márcia contou que em uma das agressões, um de seus filhos tentou protegê-la, e com isso foi agredido junto à mãe. Esse foi o momento que Márcia viu a necessidade de fazer a primeira denúncia. Afirmou a partir do momento em que a agressão se estendeu a um de seus filhos seu limite de “paciência” - como relatou - foi atingido, e não havia mais desculpa para não ir à delegacia. A denúncia foi realizada no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA) de Rio Branco que hoje, e na época, se encontrava junto à Delegacia da Mulher (DEAM).

A NUCRIA proporcionou atendimento psicológico ao adolescente, que com isso mudou o comportamento com o pai, pois a situação de violência fez com que separasse quem era seu pai e quem era o marido da mãe. Essa declaração fez com que Márcia se emocionasse, e afirmasse que *“não é fácil ver um de seus filhos enxergando o pai dessa maneira”*.

No momento da denúncia, a DEAM recomendou uma ida a Casa Rosa a Márcia, para que busque um tratamento. Márcia disse que não havia procurado a Casa antes, pois *“muitas mulheres acham que aqui vão ser orientadas a se separarem do marido”* - inclusive ela. A partir dessa denúncia, Márcia começou a frequentar a Casa Rosa Mulher.

A ênfase no relato dela era sobre o comportamento possessivo do marido. Ele a trancava dentro de casa e desconectava todo tipo de instrumento que ela pudesse usar como meio de comunicação. Com o passar do tempo, esse comportamento se tornou natural, pois ocorria desde a época de namoro, antes do casamento: *“o exagero da proteção que eu adorava quando éramos namorados se tornou no pesadelo da possessão no casamento”*.

Com o acompanhamento na Casa, Márcia começou o tratamento psicológico e passou a sentir resultados. Com a mente mais aberta sobre a forte violência que ela e sua família vinham sofrendo há anos, convenceu seu marido a passar por acompanhamentos e tratamento psiquiátrico para que melhorassem o relacionamento. Ela deixou claro que nunca quis se separar, pois acreditava na dependência mútua entre eles: *“a mão que me açoita é a mão que me protege”*, disse.

Márcia é atendida na casa por alguns anos e a evolução do tratamento e alcance paulatino da harmonia familiar que ela busca é visível, sendo então um caso em andamento ao sucesso. Assim, ao final da conversa ela afirmou que a *“Casa foi, para mim, um sucesso! Ter alguém para me ouvir e me auxiliar é diferente, foi muito bom! E tudo que ouvi (nos grupos de atendimento psicológico) serviram para que eu ouvisse os conflitos procurei assimilar e usei para me fortalecer. Assim como tem problemas menores e maiores que os meus, tem gente que superou!”*

Casos típicos de ciclo de violência extremamente fortes, onde a recuperação da vítima e da família é lenta pode ser exemplificado através da história de Viviane, que é longa e de certa maneira sigilosa. Em apenas 10 anos de relacionamento, a história de Viviane e seu parceiro se tornou o caso mais complexo da Casa Rosa Mulher e da Rede Reviva. Sua gravidade e complexidade foi, e continua, tamanha que um Estudo de Caso foi necessário. Dessa maneira, todos os órgãos defensores da mulher estavam em conluio quanto ao caso.

Durante esses anos de sofrimento, o caso de Viviane não teve grandes resultados jurídicos, e ela continua sendo vítima de seu parceiro mesmo distante dele, pois ele a persegue mesmo tendo consciência das medidas protetivas que proíbem sua proximidade a ela e aos filhos. Contudo, a Casa lhe ajudou a retomar parte do rumo emocional através dos atendimentos psicológicos individuais e em grupo.

Seu cotidiano se resumia em ser agredida fisicamente e psicologicamente todos os dias, e permanecia trancada em casa por horas cuidando dos filhos. As agressões se iniciaram após o nascer dos filhos, que assistiam às agressões de todos os tipos. Ela chegou a Casa Rosa através de uma unidade pública de saúde após ter sido excessivamente agredida, quase morta, pois sofreu com choques e agressões por meio de objetos. Esse foi o motivo de sua ida ao Abrigo. O parceiro de Viviane já foi denunciado por ela e por demais inúmeras vezes. Em três destas, Viviane retirou as queixas. Afirmou estar arrependida e que tudo não passava de um engano. Há suspeitas de que tenha isso devido a ameaças, ou dependência emocional e financeira. Com isso, a justiça não consegue realizar seu papel por completo.

Hoje sua situação não é muito diferente. Ela permanece escondida e se quer sua família sabe a localização. Tudo para não ser encontrada. Ela se recusa a permanecer na Casa Abrigo Mãe da Mata, pois lá se sente presa e acredita estar segura neste apartamento, pois nenhum conhecido sabe onde se encontra. Enquanto isso, seu parceiro não deixa de procurar ela e os filhos. Com medo, Viviane não deixa o apartamento com facilidade, apenas para levar as crianças à escola. Ela depende de ajuda de vizinhos e cesta básica distribuída pela prefeitura para se manter. Essa preocupação faz com que raramente visite a Casa Rosa.

Mesmo com tantas necessidades, Viviane nunca realizou um curso oferecido pela Casa, e está em busca do Aluguel Social, pois não tem como manter o apartamento. Sempre dependeu financeiramente do parceiro e, claramente, sua dependência emocional é tamanha que tentou reatar o casamento inúmeras vezes, e não consegue retomar a uma vida saudável.

## **7. Considerações Finais**

O estabelecimento da Casa Rosa Mulher como centro de referência foi um marco fundamental no enfrentamento da violência contra as mulheres. Isso porque tanto permite a visibilidade do problema da violência contra a mulher, como o surgimento de outros órgãos e a ampliação de serviços para lidar com o problema.

A despeito do reconhecimento social da gravidade do problema e dos avanços significativos consolidados na promoção de serviços para a promoção do direito das mulheres, a naturalização da violência, bem como o medo e a falta de segurança sobre o futuro das vítimas, tem papel na possível explicação para algo que também se fez notar neste estudo: em boa parte dos casos, não obstante o histórico de violência contumaz, as vítimas não recorreram ao sistema de justiça para fazer cessar as agressões a que estavam submetidas ou para usufruir da rede de atendimento.

Dessa forma, o apoio institucional da Casa Rosa Mulher é essencial para o empoderamento das vítimas e a restituição de seus direitos de cidadãs. Com um trabalho baseado no tripé de atendimentos social, psicológico e jurídico e na oferta de cursos de qualificação profissional, a Casa, ao longo de sua história, tem mostrado resultados eficientes no cumprimento de seu principal objetivo: permitir que as mulheres possam ter autonomia para romper a submissão à violência imposta por seus cônjuges, companheiros ou quaisquer outros homens de sua convivência afetiva e familiar.

Percebe-se, a partir das entrevistas e das observações, que são grandes as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para terem seus direitos efetivamente reconhecidos, diante das práticas discriminatórias que não raro orientam as instituições policiais e judiciais. Ao analisarmos a atuação da Casa, junto a rede intersetorial de serviços que compõe a REVIVA, é possível depreender que essa matéria tem sido objeto de crescente atenção, o que pode ser conferido, também, nas audiências dos conselhos estaduais e municipais, nos cursos para a sociedade civil e, especialmente, nos casos que ali tramitaram.

Para além de suas atividades em si, nota-se por parte desses órgãos uma intensa atuação política junto às instâncias de controle social, aos órgãos públicos e à sociedade civil,

promovendo pressões, debates e influência na agenda de governo em prol não apenas do combate à violência doméstica, mas do alargamento dos direitos das mulheres, colocando o Estado no cerne da solução do problema, revelando o conflito baseado no gênero e buscando transformar as posturas das instituições

Por fim, as para o reconhecimento dos direitos das mulheres e, por conseguinte, e do enfrentamento da violência doméstica e familiar estão associadas às lutas gerais pelo reconhecimento da garantia dos direitos humanos e de cidadania dos integrantes de todos os demais grupos minoritários, vez que o alargamento do sentido democrático da vida em sociedade reflete, direta ou indiretamente, no âmbito de todas as outras lutas específicas.

## **8. Referências Bibliográficas**

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Lei Maria da Penha Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006 coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará" 1994. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/convencao\\_belem\\_do\\_para.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/convencao_belem_do_para.pdf). Acesso em 10/setembro/2015

IPEA. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*. Disponível em: [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_feminicidio\\_leilagarcia.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf) f Acesso em 06/setembro/2015

INSTITUTO AVON. *Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher*. Disponível em: <http://centralmulheres.com.br/data/avon/Pesquisa-Avon-Datapopular-2013.pdf> Acesso em 06/setembro/2015

PORTO, M., et al. A saúde da mulher em situação de violência: representações e decisões de gestores/as municipais do Sistema Único de Saúde. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, S243-S252, 2003.

PORTO, M., Costa, F. Lei Maria da Penha: as representações do judiciário sobre violência contra as mulheres. *Estudos de Psicologia*, Campinas, 481-490, 2010



WASELFISZ, J. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.